

São Paulo, 27 de fevereiro de 2.025

Ao  
**Conselho Deliberativo do Clube Esportivo Helvetia**

Prezado Presidente,

### **I - Relatório 4º trimestre 2025**

Cumprindo as determinações previstas no artigo 61 do Estatuto Social do Clube Esportivo Helvetia, o Conselho Fiscal, formado pelos sócios Alberto Yoshio Nakata, Gerson Barranco e Lo Hsiang Chieh procedeu ao exame de processos financeiros e das contas relativas ao 4º trimestre de 2.025, tendo como base os Relatórios de Conciliação das contas Ativa e Passiva, Razões Contábeis, Balancetes de Verificação e documentação pertinente.

#### **a) Controle Orçamentário – Dez25 – Depto Sede**

Na Diretoria da Sede, para as despesas acumuladas no ano de 2025 de Manutenção, Materiais de Limpeza, Materiais de Jardim, Materiais para Piscina, Materiais de Consumo e Diversas, as variações entre os valores Orçados e Reais devem ter sido digitadas erroneamente, pois, apresentam números bem diferentes do que deveriam ser.

Entretanto, verificamos que o resultado dessa diretoria está correto pois levou em consideração os valores corretos das variações.

#### **b) Contratos – Professores de Tênis**

Analisando os contratos dos professores de Tênis, concluímos que a nível de 31/12/2025, todos estão atualizados e devidamente assinados.

### **II - Parecer Balanço Anual 2025**

Da mesma forma, também de acordo com o disposto no artigo 61 do Estatuto Social, como resultado da análise dos relatórios financeiros anuais relativos ao ano de 2025, não percebemos nenhum lançamento irregular, razão pela qual, recomendamos a aprovação das contas apresentadas pela Diretoria

Era o que tínhamos a relatar.

Atenciosamente,

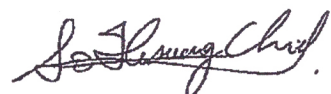


**Alberto Yoshio Nakata**

gov.br

Documento assinado digitalmente  
GERSON BARRANCO  
Data: 01/03/2026 09:26:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Gerson Barranco**



**Lo Hsiang Chieh**